



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 41, de 02 de março de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4098281),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato nº 20/2019 do Pregão Eletrônico 60/2018 (Processo nº 23067.020634/2017-66), firmado com a empresa SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, CNPJ: 09.451.428/0001-25 tendo como objeto a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra das categorias profissionais de vigilante e supervisor patrimonial, desarmada e/ou armada, diurna e/ou noturna, visando atender às necessidades dos diversos setores da Universidade Federal do Ceará, nesta Capital, no Interior e em futuros Campi que possam ser inaugurados.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705.

Suplente: Alex Pinheiro Teles, SIAPE nº 2308326.

Ambos lotados no Departamento de Atividades Gerais.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Francisco Leite de Souza, SIAPE nº 0289864.

Suplente: Napoleão Dieb Holanda Oliveira, SIAPE nº 3165576.

Ambos Lotados na Divisão de Vigilância e Segurança.

III - Fiscal Administrativo:

Titular: Francisco Carlos Lima Lelis, SIAPE nº 1166140.

Lotado na Divisão de Vigilância e Segurança.

Suplente: Gilderlânio Barbosa Alves Palácio, SIAPE nº 3212537.

Lotado na Divisão de Transporte.

IV - Fiscal Setorial do Campus de Sobral:

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300.

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463.

Ambos Lotados no Campus de Sobral.

V - Fiscal Setorial do Campus de Quixadá:

Titular: José Glauco Paula Pinto, SIAPE nº 2187122.

Suplente: Giselle Taveira Fernandes, SIAPE nº 1132098.

Ambos Lotados no Campus de Quixadá.

VI - Fiscal Setorial do Campus de Crateús:

Titular: Jefferson dos Santos Brito, SIAPE nº 3039537.

Suplente: Hilber José Moreira Cordeiro da Silva, SIAPE nº 1412468.

Ambos Lotados na Prefeitura do Campus de Crateús.

VII - Fiscal Setorial do Campus de Russas:

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693.

Suplente: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499.

Ambos Lotados no Campus de Russas.

VIII - Fiscal Setorial do Campus de Itapajé:

Titular: Maria Liziane Teixeira de Sousa, SIAPE nº 2165809.

Suplente: Marcos Bruno Monteiro de Alencar, SIAPE nº 3244050.

Ambos Lotados no Campus de Itapajé.

IX - Fiscal Setorial da Fazenda de Maracanaú e Pentecoste:

Titular: Marcos Antônio Serafim da Silva, SIAPE nº 1165568.

Lotado na Divisão de Vigilância e Segurança.

Titular: Francisco de Mesquita Sales, SIAPE nº 0292895.

Lotado no Centro de Ciências Agrárias.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 63, de 29 de junho de 2021 (Doc. SEI nº 2095133).

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 02/03/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4121105** e o código CRC **F379510B**.

Referência: Processo nº 23067.006731/2023-94

SEI nº 4121105